

A internacionalização no IFSC tem como objetivo o desenvolvimento e a implementação de políticas e programas para integrar as dimensões internacional e intercultural. Através da internacionalização, tende-se a formalizar os benefícios da cooperação internacional, que visam a atender a toda a comunidade do IFSC.

O processo de internacionalização implica em uma série de ações, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes itens:

1. mobilidade de estudantes e servidores
2. internacionalização do curriculum
3. oferta educativa internacional;
4. duplas titulações;
5. acordos interinstitucionais;
6. pesquisa e pós-graduação conjuntas;
7. ensino-aprendizagem de idiomas e culturas estrangeiras;
8. programas de cooperação para o desenvolvimento de pesquisa, extensão e de interesses comuns entre o IFSC e as instituições parceiras.

Proposta de diretrizes para o processo de internacionalização do Campus Florianópolis-Continente a ser incluída nas atribuições da Coordenação de Extensão e Relações Externas:

O processo de internacionalização do Campus Florianópolis-Continente tem por diretrizes:

*1. A mobilidade de estudantes e servidores com base nos seguintes quesitos:*

1.1. Igualdade de oportunidades para participação de estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino ofertadas pelo Campus, respeitando as áreas profissionais especificadas no convênio de parceria interinstitucional.

1.3. Ampla divulgação das regras em edital próprio.

1.4. Prioridade para critérios de seleção relacionados ao desempenho acadêmico, a vulnerabilidade social e o domínio do idioma estrangeiro pelo candidato, sendo este último critério aplicado aos convênios que envolverem instituição em país em que o idioma oficial não seja o português, em detrimento do nível e da modalidade de ensino frequentada pelo estudante.

1.5. Igualdade de participação servidores de acordo com as áreas profissionais e setores de atividades da instituição parceira, quando for o caso.

1.6. Acompanhamento do estudante ou servidor em mobilidade pelo setor responsável.

1.7. Registro das atividades de intercâmbio e cumprimento dos objetivos do programa de acordo com as regras estabelecidas em edital.

1.8. Preparação do servidor ou estudante selecionado para a ação de intercâmbio para desenvolvimento das atividades na instituição conveniada.

*2. A internacionalização do curriculum, entre outros, nos seguintes termos:*

2.1. Aproveitamento curricular dos estudos realizados na instituição conveniada.

2.2. Aproveitamento e equivalência curricular do estágio realizado ou supervisionado pela instituição conveniada.

*3. A oferta educativa internacional tem por objetivos:*

3.1. Aproximar estudantes e servidores do campus da formação técnica e tecnológica em diferentes contextos socioprofissionais.

3.2. Compartilhar experiências pedagógicas, administrativas e formativas entre as instituições.

*4. As duplas titulações serão incentivadas observando:*

4.1. A construção conjunta de processos de aproveitamento de estudos, incluindo estágios, e trabalhos de conclusão, quando for o caso, sob orientação de docentes das instituições parceiras.

4.2. A harmonia entre os protocolos administrativos de registro acadêmico e expedição de diplomas.

4.3. Os requisitos para candidaturas, acolhimento e supervisão de estudantes.

*5. Os acordos interinstitucionais serão promovidos considerando:*

5.1. Ampliação de acordos com instituições estrangeiras nas áreas de atuação do campus.

5.2. Delimitação dos termos e contrapartidas dos acordos interinstitucionais em ações de ensino, pesquisa, extensão e estágio.

5.3. Designação de servidores responsáveis pela negociação dos acordos e manutenção do vínculo com a instituição conveniada.

5.4. Estratégias para permanência do vínculo entre o campus e as instituições estrangeiras.

*6. A pesquisa e a pós-graduação conjuntas são orientadas, entre outros, pelos seguintes propósitos:*

6.1. Possibilitar a mobilidade de pesquisadores

6.2. Aproximar pesquisadores, laboratórios e grupos de pesquisa afins

6.3. Elaborar e executar projetos de investigação envolvendo uma ou mais instituições parceiras

6.4. Planejar e ofertar cursos de pós-graduação interinstitucionais

6.5. Recepcionar pesquisadores para estágios de mestrado, doutorado e/ou pós-doutorado

6.6. Organizar e executar eventos acadêmicos em conjunto

*7. O ensino-aprendizagem de idiomas e culturas estrangeiras pretende:*

7.1. A oferta de cursos de português e de língua estrangeira de países com os quais o campus mantém convênios.

7.2. A organização de eventos no campus em parceria com intercambistas e/ou com servidores das instituições conveniadas.

7.3. O compartilhamento de metodologias de ensino e experiências didáticas

7.4. O intercâmbio de docentes de língua estrangeira para oferta de palestras, oficinas e cursos de idiomas e cultura nacional e estrangeira.

*8. Os programas de cooperação para o desenvolvimento de pesquisa, extensão e de interesses comuns entre o IFSC e as instituições parceiras visa a:*

8.1. Ampliar o alcance dos programas de pesquisa e extensão do Campus Florianópolis-Continente

8.2. Inserir servidores e estudantes estrangeiros nos projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos

8.3. Diversificar as ações de pesquisa e extensão internas a partir de experiências e demandas externas.